

**TERMO ADITIVO N° 161/2025**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2021, CELEBRADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E IMUNOLABORATÓRIO TRIAGEM DE DOADORES LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA**

**IMUNOLABORATÓRIO DE TRIAGEM DE DOADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.714.479/0001-73, com sede à Av. Pacaembu, 1261, na cidade de São Paulo, SP, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. DANTE MÁRIO LANGHI JR., brasileiro, médico, CPF nº 043.747.718-59, CRM nº 53.178, residente e domiciliado em São Paulo, SP, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, em conformidade com o Processo Administrativo nº 32216/2021 (250/2021), de 20/01/2021, Edital de Dispensa de Licitação nº 112/2021 de 15/11/2021, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa e com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditivar o Contrato celebrado em 20/11/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes em 20/11/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **15 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam reajustados os valores estabelecidos na Cláusula Primeira – Do Objeto, em conformidade com a Cláusula Quarta, item 4.4, a partir da competência de janeiro/2025, conforme segue:

Item	Especificação	Quantida de	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	<b>Concentrado de Hemácias:</b> Teor de hemoglobina, hematócrito, Grau de hemólise e cultura.	200	R\$53,08	R\$10.616,00
02	<b>Concentrado de Hemácias Desleucocitadas:</b> teor de hemoglobina, grau de hemólise, leucócitos residuais e cultura.	120	R\$54,17	R\$6.500,40
03	<b>Concentrado de Plaquetas Desleucocitadas:</b> contagem de plaquetas, leucócitos residuais, medida do PH e cultura.	120	R\$54,17	R\$6.500,40
04	<b>Crioprecipitado</b> – Dosagem de Fibrinogênio	20	R\$56,77	R\$1.135,40
05	<b>Cultura:</b> hemocultura isolada	20	R\$25,79	R\$495,36
06	<b>Plasma Fresco Congelado pré congelamento:</b> contagem de hemácias, plaquetas e leucócitos residuais	48	R\$10,32	R\$495,36
07	<b>Plasma Fresco Congelado pós congelamento:</b> TPPA	48	R\$19,39	R\$930,72
08	<b>Concentrado de Plaquetas:</b> Contagem de plaquetas, medida do pH , contagem de leucócitos e plaquetas	200	R\$47,14	R\$9.428,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$36.122,08</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas dos serviços realizados por força do presente Termo Aditivo correrão à conta das rubricas orçamentárias:

16.003.0010.0302.0308.2143.3.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

16.003.0010.0302.0308.2143.3.3390.39.51.000000 – Serviços de análises e pesquisas científicas.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Os efeitos do presente Termo Aditivo retroagem a 15/12/2025.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 20/12/2021 permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 16 de dezembro de 2025.

FUMSSAR  
CONTRATANTE

IMUNOLAB  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: